## **EDITAL RETIFICADOR Nº 1/2020**

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do *Campus* Avançado LUCAS DO RIO VERDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 720 do IFMT, publicada no D.O.U. de 23 de março de 2020 e considerando o edital interno Nº 03/2020 IFMT/LRV; Resolve:

I - Retificar o subitem 5.9 do edital interno Nº 03/2020 IFMT/LRV, conforme seque:

## Onde se lê:

**5.9 -** Cada servidor só poderá se apresentar, na condição de Coordenador(a), **em uma única proposta**, não estando impedido de participar como colaborador da equipe de outros projetos, desde que apresente carga horária disponível.

## Leia-se:

**5.9 -** Cada servidor poderá se apresentar, na condição de Coordenador(a), **em no máximo três propostas**, não estando impedido de participar como colaborador da equipe de outros projetos, desde que apresente carga horária disponível.

II – As demais disposições constantes no edital interno Nº 03/2020 IFMT/LRV permanecem inalteradas.

30 de março de 2020

João Vicente Neto

Diretor Geral "Pró-Tempore"

Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Portaria IFMT 720 de 23/03/2020

DOU n.57 24/03/2020